

1
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2.018.**

3 **ATA Nº 04/2.018** - Aos oito dias, do mês de maio, do ano de
4 dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no
5 auditório da Advocacia Geral da União - AGU, sita na Av.
6 Moreira e Silva, nº 863 – Farol, nesta cidade, compareceram ao
7 nosso encontro os seguintes membros: Gustavo Henrique
8 Albuquerque Santos (MPC/AL), Nelton Martins Yin Filho
9 (CGU), Fabrício Leão Souto (DPE/Al), Fernando Teles de Farias
10 (Arquidiocese de Maceió), Fábio Soares Gomes (IFAL), Paulo de
11 Castro Cotti Neto (PU-AL-AGU), Pedro Guido da Silva (ISV),
12 Felipe Ferreira (PU-AL-AGU), Adriano Carvalho Bezerra de
13 Brito (PU-AL-AGU) e Sras. Rosa Maria Barros Tenório
14 (MPC/AL), Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderley
15 (CEDDH), Adriana Araújo (CGE/AL), Helenice Balbino Silva
16 (SINTEAL), Valéria Bezerra (RFB), Edilma de Albuquerque Lins
17 Barbosa (SINMED) e Andrezza Tavares (MPC/AL). **Item 1 da**

18 **Pauta: Aprovação das Atas das reuniões anteriores** - Estas
19 foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas, após o
20 conhecimento de seus respectivos textos por todos os presentes.

21 **Item 2 da Pauta: Apresentação sobre a Cartilha Eleitoral**
22 **elaborada pela AGU, com o Dr. Paulo Cotti** – O Sr.

23 Coordenador passou a palavra ao representante da AGU, que,
24 inicialmente, registrou alguns problemas havidos, sobre falsas
25 notícias veiculadas, em face da posição do órgão, de haver
26 conseguido manter a decisão da Justiça Federal, que determinou
27 serem os valores obtidos da União em complementação das
28 verbas do FUNDEF, exclusivamente, vinculados aos gastos com
29 educação, de forma que esses recursos não sejam utilizados ao
30 pagamento de honorários advocatícios, uma vez que se trata de
31 uma determinação constitucional expressa, e que a Lei de
32 Responsabilidade Fiscal – LRF, também, dispõe que os recursos
33 sujeitos a finalidade específica, devem ser utilizados,
34 exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação. Disse,
35 por fim, que a AGU visa, sobretudo, a proteção do arcabouço
36 jurídico. Sobre a polêmica, o Sr. Gustavo Henrique citou a

37 posição do TCE do Maranhão que decidiu, identicamente ,no
38 sentido de que citados haveres sejam direcionados, tão somente,
39 para a educação, proporcionando, assim, um ensino de qualidade.
40 Afirmou ele, ainda, que a AGU vem desempenhando um
41 importante papel na defesa dos interesses públicos. O
42 representante da Advocacia Geral da União, em seguida, passou a
43 expor sobre o tema, objeto da presente pauta, que trata das normas
44 a serem observadas por agentes públicos federais nas eleições do
45 corrente ano, com o objetivo de inibir a prática de atos ilícitos por
46 parte desses gestores. Deu ênfase ele, ainda, ao propósito de
47 impedir a utilização da máquina pública em favor de alguma
48 candidatura, o que, evidentemente, possibilita a igualdade de
49 condições na disputa eleitoral. Continuando, destacou a
50 importância da ética a ser praticada durante o período eleitoral. A
51 cartilha aborda, ainda, disse ele, os seguintes temas: definição de
52 agente público para fins de aplicação da lei eleitoral; condições de
53 elegibilidade e inelegibilidade; prazos de desincompatibilização e
54 suspensão e perda de direitos políticos. Registrou, também, que o
55 pleito não se restringe ao ato da votação, citando as regras de
56 participação do agente público em campanhas eleitorais, uma vez
57 ser direito de todos, desde que sejam observados os limites
58 impostos pela legislação e os princípios éticos que regem a
59 Administração Pública. Apontou, identicamente, outros
60 problemas registrados nesse período, a exemplo da propaganda
61 enganosa; inauguração de obras; contratação de shows artísticos;
62 produção de benefícios sociais, com uso político; a proibição da
63 transferência voluntária de recursos públicos; o impedimento de
64 contratação de pessoal, em obediência à Lei de Responsabilidade
65 Fiscal – LRF. Concluiu, por fim, afirmando que cabe à AGU zelar
66 pelo estrito respeito à Constituição da República e das leis em
67 vigor no País, por todos os cidadãos, especialmente pelos agentes
68 públicos, ao tempo em que elogiou a atuação do FOCCO, na
69 prevenção e combate à corrupção, através da participação dos
70 órgãos de controle e das diversas entidades que dele fazem parte.
71 Sobre o tema, disse o Sr. Pedro Guido haver uma discrepância
72 muito acentuada, quanto à utilização dos recursos públicos

73 durante as eleições, sugerindo, ele, uma legislação mais dura, bem
74 como uma maior participação da sociedade civil no referido
75 pleito. **Item 3 da Pauta: Informes sobre a visita ao MP para**
76 **tratar do vídeo sobre as eleições 2.018** – O Sr. Gustavo
77 Henrique comunicou a todos sua visita, juntamente com os Srs.
78 Fernando Teles e Andrezza Tavares - Assessora de Comunicação
79 do MPC/AL, ao Ministério Público deste Estado, visando à
80 elaboração do vídeo de que trata a presente pauta. Na
81 oportunidade, fomos muito bem recebidos pelo ilustre
82 Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça
83 Neto, que citou as dificuldades orçamentárias enfrentadas pela
84 Instituição por ele dirigida, e que o MPE/AL, também, está
85 produzindo material semelhante, com o propósito de tratar do
86 problema da corrupção em geral, diferentemente do FOCCO que
87 restringe seu trabalho, exclusivamente, ao problema da corrupção
88 eleitoral. Colocou-se, por outro lado, à disposição deste Fórum,
89 para contribuir na execução do referido projeto, através de sua
90 Diretoria de Comunicação Social. Diante dos obstáculos
91 apresentados, foi sugerida, na oportunidade, a contribuição da TV
92 – Cidadã, para auxiliar-nos no referido projeto. Ainda, sobre a
93 referida pauta, a partir da importância da cooperação entre os
94 diversos órgãos de controle e dos princípios legais que
95 direcionam a atuação da Advocacia Geral da União, foi sugerida
96 uma visita ao site dessa Instituição, com o objetivo de
97 verificarmos a efetividade do que pretendemos produzir; enquanto
98 o Sr. Fabrício Leão propôs analisarmos a possibilidade de
99 contarmos com o apoio de agências de publicidade independentes,
100 ao tempo em que ficou de encaminhar um vídeo da Defensoria
101 Pública do Estado, ao grupo, recomendando uma apresentação
102 mais enxuta e objetiva. **Item 4 da Pauta: Espaço livre para**
103 **debates** – A Sra. Edilma de Albuquerque mostrou-se indignada
104 com a situação por que passa a Saúde em nosso Estado e, em
105 particular, o Hospital Geral, afirmando que os médicos além de
106 enfrentarem uma superlotação constante, tendo que apresentar
107 soluções rápidas, ainda têm que lidar com o problema das chuvas
108 que caem em nossa cidade, prejudicando, sobremaneira, a

109 estrutura e o atendimento do hospital. Para tanto, disse ela da
110 necessidade de uma intervenção dos órgãos de controle,
111 particularmente do Ministério Público do Estado. Diante do
112 contratempo, foi decidido empreendermos convite a Dra.
113 Micheline Tenório, da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
114 Pública e aos Drs. Fernando Pedrosa, do Conselho Regional de
115 Medicina deste Estado e ao Dr. Carlos Christian Reis Teixeira,
116 atual Secretário Estadual da Saúde, para debatermos sobre os
117 problemas aqui elencados pela representante do SINMED. **Item 5**
118 **da Pauta: Considerações Finais** – Foi informado, através de
119 nossa assessoria de comunicação, que o FOCCO já se encontra
120 incorporado ao You Tube e ao Instagram. Confirmada, também,
121 a data de 5 de junho do corrente para nossa próxima reunião, a
122 acontecer em local a ser definido. Não havendo mais nada a ser
123 discutido, foi encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos, com o
124 Sr. Coordenador agradecendo aos representantes da Advocacia
125 Geral da União a cessão do espaço e a maneira gentil com que
126 fomos recepcionados. Assinam a Ata os Srs. Gustavo Henrique
127 Albuquerque Santos – Coordenador e Fernando Teles de Farias –
128 Secretário, juntamente com os demais membros presentes.

129

130

131 Gustavo Henrique Albuquerque Santos
132 Coordenador

133

134 Fernando Teles de Farias
135 Secretário

136

137 Nelton Martins Yin Filho
138 CGU/AL

139

140 Fabrício Leão Souto
141 DPE/AL

142

143 Fábio Soares Gomes
144 IFAL

145

Paulo de Castro Cotti Neto
PU-AL-AGU

146

147

148

Pedro Guido da Silva
ISV

149

150

151

Felipe Ferreira
PU-AL-AGU

152

153

154

Adriano Carvalho Bezerra de Brito
PU-AL-AGU

155

156

157

Rosa Maria Barros Tenório
MPC/AL

158

159

Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderley
CEDDH

160

161

162

163

Adriana Araújo
CGE/AL

164

165

166

Helenice Balbino Silva
SINTEAL

167

168

169

Valéria Bezerra
RFB

170

171

172

Edilma de Albuquerque Lins Barbosa
SINMED

173

174

175

Andrezza Tavares
MPC/AL

176

177

178